



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1748/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 – Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 49.834,68 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO	
1650 10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP	
27.122.04012-050	Manutenção da Secretaria de Esportes	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.226,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1980 11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.08021-062	Atendendo as Famílias - FNAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.00.000804	PROJOVEM ADOLESCENTE MDS	10.050,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA COMERCIO TURISMO	
2120 12.002	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22.664.22011-067	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
0.1.00.000501	Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
2730 88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.00000-094	Amortização e Encargos da Divida Interna	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
2.1.00.000607	Operações de Credito Interna - Obras e Equipamentos	20,00
2.3.00.000607	Operações de Credito Interna Obras Equipamentos Ex Anterior	538,68



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

- A. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:**

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
607	Operações de Crédito Interna - Obras e Equipamentos	538,68

- B. Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:**

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
660 03.004	Depto Material Almoxarifado e Serviços Gerais	
04.122.04012-018	Manut. Depto. Material, Almoxarifado, Serv. Gerais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000501	Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
1680 10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP	
27.122.04012-050	Manutenção da Secretaria de Esportes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.226,20

Classificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
1690 10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.27021-051	Construção/Ampliação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00

- C. Recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:**

- 2.1.00.000607 - Aquisição Operações de Crédito Interna - Obras e Equipamentos, rubrica da receita 1.3.2.5.01.99.01.60 - OP. CREDITO CONTRATO AFPR PROMAP FONTE 607, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- 3.1.00.000804 - PROJOVEM ADOLESCENTE MDS rubrica da receita, 1.7.2.1.34.99.05.00 - TRANSF. FNAS - PROGRAMA PROJOVEM - PBV I, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º - Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2012, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Vinculado	558,38	0,00

PROGRAMA: 0401 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
013	Manutenção Depto. Material, Almoxarifado e Serviços Gerais	Não Vinculado	0,00	20.000,00
017	Manutenção Secretaria de Esportes	Não Vinculado	16.999,80	0,00

PROGRAMA: 0802 – PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
004	Atendendo as Famílias – FNAS	Vinculado	10.050,00	0,00

PROGRAMA: 2201 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
003	Aquisição de Imóveis	Não Vinculado	20.000,00	0,00

PROGRAMA: 2702 – ESPORTE E LAZER – QUALIDADE DE VIDA

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
005	Construção / Ampliação	Não Vinculado	0,00	17.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de dezembro de 2012.

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal